



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Bento Gonçalves

PORTARIA Nº 324, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Bento Gonçalves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS Nº 311/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Equipe de Planejamento responsável pela elaboração dos Estudos Preliminares, do Mapa de Riscos, Documento de Oficialização de Demanda, Termo de Referência e demais documentos referentes à aquisição de equipamentos de tecnologia de informação para o IFRS *Campus Bento Gonçalves*, em conformidade com o disposto na IN MPDG nº 05/2017.

Art. 2º DESIGNAR, como membros da Equipe de Planejamento, os servidores a seguir, que foram prévia e expressamente cientificados, em cumprimento do disposto no 82º, do artigo 22, da IN MPDG nº 05/2017:

Elisângela Batista Maciel - SIAPE nº 1798833
Leonardo Alvarenga Pereira - SIAPE nº 1798998
Rodrigo Otávio Câmara Monteiro - SIAPE nº 1609634
Sandro Itamar Bueno dos Santos - SIAPE nº 1102323
Thiago Sávio Carbone - SIAPE nº 1607162

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Soeni Bellé
Diretora-Geral
Campus Bento Gonçalves – IFRS
Portaria IFRS 311/2016